



INDICAÇÃO Nº 01/2017

INDICO ao Senhor Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT e ao Senhor Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET a necessidade de atendimento às demandas do Transporte Escolar no âmbito do município de São Paulo, já submetidas pelos Sindicatos dos Transportadores Escolares de São Paulo, a saber, SINTESP (municipal) e SIMETESP (estadual), com as quais concordo e endosso para obtenção de uma melhor prestação de serviços aos munícipes, em atendimento ao interesse público, e que podem ser consubstanciadas nos seguintes pedidos:

a) Realização de uma ação operacional para sinalização e fiscalização de embarque e desembarque escolar, bem como a criação de uma área de segurança infantil com redução de velocidade;

b) Autorização de circulação de veículos de transporte escolar nas faixas e corredores de ônibus por se tratar igualmente de transporte coletivo;

c) Revisão dos procedimentos de cadastro, vistoria e emissão de documento do Departamento de Transporte Público, a fim de garantir celeridade aos processos através da adoção de tecnologias digitais formuladas em convênios com o DETRAN/SP, PRODESP e PRODAM, como a criação de aplicativos para dispositivos móveis aptos a realizar a avaliação da qualidade dos serviços de transporte escolar e realizar os agendamentos de cadastro e vistoria de veículos;

d) Elaboração de estudo técnico-econômico para aferição da viabilidade de substituição do modelo de credenciamento vigente, em favor de formato de fretamento, acrescido de remuneração por quilometragem rodada no período efetivo das aulas, dividido em lotes, conforme as Diretorias Regionais de Ensino e para o transporte adaptado de alunos com mobilidade reduzida;

e) Adoção de novos critérios objetivos para emissão dos certificados competentes para habilitação de veículos e condutores para o transporte escolar, a fim de não permitir a concessão indiscriminada de veículos e condutores que não atendam aos requisitos para o exercício da atividade;

f) Aprimoramento da atividade fiscalizatória exercida pelo Departamento de Transporte Público a fim de coibir o transporte escolar clandestino.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017.

Caio Miranda Carneiro
Vereador